



EDITAL Nº 02/2019 – REITORIA/UECE, 05 de fevereiro de 2019

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular do 1º período letivo de 2019 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis do Vestibular 2019.1 desta Universidade, que se regerá pela Resolução Nº 4301/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 14 do Edital Nº 31/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – A matrícula dos classificados e classificáveis nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, no Auditório CENTRAL, situado à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital;

1.2 – Nos cursos ofertados nos *Campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá em suas próprias Unidades de Ensino, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital;

1.3 – O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos, a saber: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <www.uece.br/vestibular/classificaveis>, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital;

1.4 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;

1.4.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio;



1.4.2 - Os formulários descritos no item 1.3 e as documentações descritas no item 1.4 deverão ser entregues em 1 (UM) envelope para folhas tipo A4.

1.4.3 – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas Sociais e para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.1 - A convocação para a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que optaram pelo Sistema de Cotas está em conformidade com a Resolução N° 1370/2017-CONSU de 06/10/2017 que trata do Sistema de Cotas e obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

2.2 – Matrícula dos candidatos classificados pelo Sistema de Cotas Sociais e para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.2.1- No dia **29/03/2019**, o candidato classificado que optou pelo Sistema de Cotas Sociais e para PcD nos cursos da UECE deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

2.2.2 - No dia **29/03/2019**, o candidato classificado pelo Sistema de Cotas Sociais e para PcD convocado para matrícula que não comparecer nesse período ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE.

2.3 – Matrícula dos candidatos classificáveis pelo Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.3.1 - No dia **02/04/2019**, havendo vagas remanescentes no curso para PcD, os candidatos classificáveis serão listados e convocados, por meio de **Chamada Única** publicada na página da UECE, junto a este Edital, a comparecer ao local de matrícula no dia 08/04/2019, às 9 horas, para realizar a matrícula de acordo com o número de vagas e respeitando-se a ordem de classificação.

2.3.2 - No dia **08/04/2019**, às 9 horas, os candidatos classificáveis convocados na chamada única para PcD deverão comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munidos dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital, para realizarem a matrícula de acordo com sua ordem de classificação, até o preenchimento do número de vagas remanescentes (por exemplo: *havendo uma única vaga, se o primeiro candidato classificável não comparecer, fará a matrícula o segundo classificável, se presente*);

2.3.3 - No dia **08/04/2019**, os candidatos classificáveis convocados para a chamada única dos classificáveis que não comparecerem ao local de matrícula nesta data e horário ou que não atenderem aos requisitos deste Edital, perderão automaticamente a vaga e ficarão impossibilitados de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE.



2.4 - Matrícula dos candidatos classificáveis pelo Sistema de Cotas Sociais

2.4.1 - No dia 02/04/2019, o candidato classificável deverá acessar o endereço <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>> e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes no item “VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE COTAS”;

2.4.2 - Nos dias 02 e 03/04/2019, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o endereço <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>> através do item “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA” e imprimir o comprovante;

2.4.3 - O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE;

2.4.4 - No dia 05/04/2019, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o endereço <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>>, e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis do Sistema de Cotas** através do item “RELAÇÃO INTENÇÃO – CHAMADA ÚNICA SISTEMA DE COTAS”;

2.4.5 - No dia 08/04/2019, o candidato classificável convocado na chamada única deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

2.4.6 - No dia 08/04/2019, o candidato classificável convocado para a chamada única dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE;

3 – Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela Ampla Disputa

3.1 – Matrícula dos candidatos classificados - Ampla Disputa

3.1.1 - Nos dias 11 e 12/04/2019, o candidato classificado que optou pela Ampla Disputa deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

3.1.2 - Nos dias 11 e 12/04/2019, o candidato classificado pela Ampla Disputa convocado para matrícula que não comparecer nesse período ou que não atender os requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE.

3.2 – Matrícula dos candidatos classificáveis - Ampla Disputa

3.2.1 - No dia 16/04/2019, o candidato classificável deverá acessar o site <www.uece.br/vestibular/classificaveis> para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes clicando no item “VAGAS REMANESCENTES AMPLA DISPUTA”;



3.2.2 - Nos dias 16 e 17/04/2019, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o endereço <www.uece.br/vestibular/classificaveis> clicando no item “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA AMPLA DISPUTA” e imprimir o comprovante;

3.2.3 - O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2019.1 da UECE;

3.2.4 - No dia 24/04/2019, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site <www.uece.br/vestibular/classificaveis> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis - Ampla Disputa** através do item “RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”;

3.2.5 - No dia 25/04/2019, o candidato classificável pela Ampla Disputa convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

3.2.6 - No dia 25/04/2019, o candidato classificável pela Ampla Disputa convocado para a primeira chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga;

3.2.7 - No dia 29/04/2019, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis - Ampla Disputa**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis acessando o item “RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”;

3.2.8 - No dia 30/04/2019, o candidato classificável pela ampla disputa convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

3.2.9 - No dia 30/04/2019, o candidato classificável convocado para a segunda chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá automaticamente a vaga.

4 - Da matrícula a partir das notas obtidas pelo ENEM

4.1- As vagas ociosas poderão ser preenchidas por estudantes inscritos ou não inscritos no concurso vestibular mediante apresentação de documento contendo as notas obtidas em uma das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme previsto no subitem 14, inciso V, do Edital N° 31/2018 - Reitoria/UECE.

4.2- O preenchimento das vagas ociosas de que trata o item 4.1 deste Edital será regido por Edital específico, divulgado na página da UECE (www.uece.br).

5 - Disposições finais.

5.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA**



5.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingressante no semestre letivo 2019.1, excetuando-se os casos previstos em lei.

5.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará – UECE



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 02/2019, 05 de fevereiro de 2019

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2019.1

1. Cursos de Fortaleza

SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	29/03/2019 (Sexta-feira)
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9h	CLASSIFICÁVEIS (Chamada única)	08/04/2019 (Segunda-feira)

SISTEMA DE COTAS SOCIAIS		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	29/03/2019 (Sexta-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (Chamada única)	08/04/2019 (Segunda-feira)

AMPLA DISPUTA		
LOCAL/HORÁRIO		DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h	CLASSIFICADOS	11 e 12/04/2019 (Quinta e Sexta-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (1ª chamada)	25/04/2019 (Quinta-feira)
	CLASSIFICÁVEIS (2ª chamada)	30/04/2019 (Terça-feira)

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.